

MEMORANDO DE ENTENDIMENTO Nº xxxx/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS - INPE E A INOVATEC SOLUÇÕES INDÚSTRIAS LTDA

O **INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS - INPE**, órgão do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, estabelecido na Avenida dos Astronautas, nº 1758, na cidade de São José dos Campos - SP, CEP 12227-010, qualificado como Instituição Científica, Tecnológica e de Inovação (**ICT da União**), nos termos da Lei nº 10.973/04, doravante denominado de **INPE**, neste ato representado por seu Diretor, o Sr. Antônio Miguel Vieira Monteiro - SIAPE: 0664462, nomeado nos termos da Portaria nº 216/2025, de 20/02/2025, publicada no Diário Oficial da União de 21/02/2025, e a **INOVATEC SOLUÇÕES INDÚSTRIAS LTDA**, estabelecido na Rua José de Campos, nº 98, na cidade São José dos Campos - SP, CEP 12233-200, empresa privada de base tecnológica, doravante denominado de **INOVATEC**, neste ato representado por seu Diretor, o Sr. Alex Gabriel Siqueira - CPF nº 343.653.148-07, nos termos do contrato social, considerando:

- a) que o **INPE** possui a finalidade institucional de desenvolver pesquisas científicas, tecnológicas e de inovação nas áreas espacial e do ambiente terrestre, incluindo aplicações em sensoriamento remoto, engenharia e tecnologias associadas, segundo o seu Regimento Interno aprovado pela Portaria MCTI nº 7.056 art. 5º inciso V, de 24/05/2023;
- b) que a **INOVATEC** possui a finalidade de desenvolver soluções tecnológicas inovadoras;
- c) que ambas as Instituições têm interesse em realizar, de forma coordenada e em comum acordo, o desenvolvimento de materiais absorvedores de radiações eletromagnéticas na faixa de 8,2 a 12,4 GHz para redução dos lóbulos secundários de antenas de telecomunicações de altíssimo desempenho;
- d) que as atividades comuns e/ou concorrentes estão alinhadas com os objetivos e diretrizes da política de inovação do INPE e da INOVATEC;
- e) que reconhecem a necessidade e a importância de se consolidar esse ato conjunto preliminar, com o objetivo de unir conhecimentos e competências institucionais, a fim de aprimorar a execução das atividades institucionais de cada um, inclusive no âmbito de submissão de projetos a agências de fomento como a FAPESP, por meio do PIPE TC;

Resolvem celebrar o presente **MEMORANDO DE ENTENDIMENTO**, nas seguintes condições:

- I. Os signatários se comprometem a conjugar esforços com o objetivo de complementar as suas experiências nas áreas institucionais de interesse comum ou concorrente, sem prejuízo de suas ações individuais e independentes;
- II. Durante a vigência deste Memorando de Entendimento, os signatários poderão realizar reuniões técnicas, intercâmbio de informações, discussões científicas e tecnológicas e demais interações como forma de atos preliminares para definição de escopo da eventual atuação institucional conjunta;
- III. As interações, quando necessárias, serão realizadas preferencialmente por videoconferência, com o objetivo de reduzir os ônus dela decorrentes;
- IV. Para a execução futura de atividades relacionadas com este Memorando de Entendimentos, os partícipes elaborarão planejamento conjunto para definir cada projeto que será executado, sendo que para o **INPE**, deverá submetê-lo previamente à regular aprovação institucional, com instauração do respectivo processo e registro, segundo os trâmites formais internos, com a definição do instrumento jurídico que deverá ser implementado entre os signatários para definir com precisão o objeto do projeto, prazo de execução, direitos, obrigações e demais condições;
- V. Este Memorando de Entendimento não gera, por si só, qualquer vinculação jurídica entre os signatários, e assim, representa apenas uma formal pretensão de união de esforços para aprimoramento

da execução de suas atividades institucionais, com previsão de prazo de 24 (vinte e quatro) meses a partir desta data, após o que poderá ser renovado solenemente por igual prazo.

(assinado eletronicamente)

Alex Gabriel Siqueira
Diretor
INOVATEC SOLUÇÕES INDÚSTRIAS LTDA
(INOVATEC)

(assinado eletronicamente)

Antônio Miguel Vieira Monteiro
Diretor
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS
ESPACIAIS – INPE



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Miguel Vieira Monteiro, Diretor do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais**, em 16/03/2026, às 09:20 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alex Gabriel Siqueira, Usuário Externo**, em 31/03/2026, às 11:15 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **13602134** e o código CRC **AC4D4AD5**.